Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 068/REITORIA/2021

DISPÕE ACERCA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS DIRETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA UERJ PARA REGULAMENTAÇÃO DA ENTRADA DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES NAS RESPECTIVAS DEPENDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proteger a comunidade acadêmica da UERJ contra os efeitos ainda presentes da pandemia;

CONSIDERANDO que o percentual de pessoas acima de 12 anos que receberam as duas doses ou dose única no Estado é de 72%;

CONSIDERANDO os documentos aprovados pela Comissão para avaliação e planejamento do retorno presencial inserido no processo SEI nº 260007/024556/2021

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento da transição segura das atividades remotas para as presenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 10/2021 do Conselho Universitário da UERJ e AEDA-UERJ 58/2021, ambos no sentido de condicionar a entrada nas dependências desta Universidade à prévia comprovação de vacinação contra COVID-19, a partir do dia 1º de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Direito à saúde e os demais fundamentos jurídicos abordados pela Procuradoria-Geral da UERJ, no Processo administrativo SEI-260007/030665/202.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a regulamentação da entrada e permanência dos pacientes e acompanhantes nas dependências das Unidades de Saúde da UERJ aos respectivos Diretores.

Art. 2 º. Revogam-se as disposições em contrário a partir da data da publicação do presente AEDA.

UERJ, 30 de novembro de 2021.

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor

Rio de Janeiro, 30 novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro**, **Reitor**, em 30/11/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25564628** e o código CRC **7A8BA8C2**.

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - https://www.uerj.br/